



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

10/12/2025
APROVADO
Unanimidade

PROPOSTA DE EMENDA N.º 015/2025

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 102, §1º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI N.º 056/2025**.

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

Fica modificada a redação do artigo 3º do projeto em evidência, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º - Os recursos provenientes das alienações referidas nesta Lei serão recolhidos ao Erário Municipal como receita de capital e destinados exclusivamente à aquisição de bens de capital, exclusivamente à aquisição de área destinada à construção de casas populares e/ou à doação de terrenos, sendo vedada a sua utilização para o financiamento de quaisquer despesa correntes, nos termos do art.44 da Lei complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

JUSTIFICATIVA

Para melhor adequação da realidade e das necessidades da Administração Pública.

Deste modo, apresentamos a presente proposta de emenda, pugnando por sua aprovação em plenário.

Delfinópolis (MG), 08 de dezembro de 2025.

Hernanes Cândido Pinheiro
Vereador